



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, realizada a 27 de setembro de 2024

VOTO DE LOUVOR

ÀS DUAS FUNCIONÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MONTIJO

O artigo 31.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabelece que o funcionamento das assembleias municipais dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo presidente da assembleia municipal e composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa da assembleia municipal e a afetar pela câmara municipal, assim como, estabelece também que no orçamento municipal, são inscritas sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para fazer face ao orçamento de funcionamento da assembleia municipal.

Num concelho como o concelho de Montijo, em que por razões diversas a população cresce a ritmo considerável, crescem também os problemas com que se deparam os munícipes nas cinco freguesias e consequentemente, cresce também o volume de trabalho dos serviços municipais, assim como cresce o número de temas e ocorrências que os representantes dos munícipes trazem a todas as sessões desta assembleia municipal.

O tratamento administrativo de todo o trabalho inerente ao funcionamento da assembleia municipal deste concelho com cerca de 60000 munícipes, é realizado por apenas duas funcionárias municipais, que estão atualmente afetas aos dois únicos postos de trabalho administrativo afetos a esta assembleia municipal.

A boa gestão destes dois imprescindíveis recursos humanos é da responsabilidade da mesa da assembleia, assim como, a responsabilidade de garantir o cumprimento de todos os seus deveres e a defesa de todos os seus direitos laborais, no excelente desempenho que sempre têm demonstrado na persecução das suas funções



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, realizada a 27 de setembro de 2024

administrativas, fundamentais ao bom funcionamento de todos os processos democráticos, no âmbito da missão e competências deste órgão municipal.

Por vezes, os próprios deputados municipais revelam alguma dificuldade em colaborar da melhor forma, na trabalhosa missão das duas funcionárias dos serviços administrativos da assembleia municipal, por não conseguirem entregar atempadamente para ata na forma escrita, algumas das intervenções que leem publicamente no decurso das reuniões da assembleia. Situação que será certamente tida em melhor conta e cuidado, até ao final do corrente mandato.

Neste sentido, de forma a registar o esforço, dedicação e competência das duas funcionárias da assembleia municipal de Montijo e porque consideramos merecido e devido, o grupo municipal do CDS-PP propõe que a assembleia municipal reunida na sua 4ª sessão ordinária de 2024, delibere aprovar:

Um voto de louvor às funcionárias Joaquina Barbosa e Marília Fontes, pelo serviço prestado ao longo deste mandato na Assembleia Municipal de Montijo.

APROVADO POR UNANIMIDADE.